

n.º 18, de 16 de Agosto de 1988, para o ano lectivo de 2005-2006, são as seguintes:

- a) Microestrutura e Comportamento — 6 UC;
- b) Processamento e Aplicação de Materiais — 6 UC;
- c) Métodos Experimentais de Investigação em Materiais I — 2 UC;
- d) Métodos Experimentais de Investigação em Materiais II — 2 UC.

2 — Disciplinas:

2.1 — Microestrutura e Comportamento — a área científica de Microestrutura e Comportamento é constituída pelas seguintes disciplinas:

- i) Metais;
- ii) Polímeros;
- iii) Cerâmicos;
- iv) Defeitos e Comportamento Mecânico;
- v) Propriedades Físicas;
- vi) Superfícies e Interfaces.

A escolaridade de cada disciplina é cerca de dezoito horas. É obrigatória a inscrição em cinco disciplinas, de acordo com o parecer da comissão científica, o qual terá em atenção o *curriculum vitae* do candidato e a área em que pretende realizar a dissertação.

2.2 — Processamento e Aplicação de Materiais:

- i) Materiais para a Electrónica;
- ii) Engenharia de Superfícies;
- iii) Engenharia de Compósitos;
- iv) Ecomateriais e Materiais para Medicina;
- v) Materiais Biomiméticos e Engenharia de Tecidos.

Cada disciplina é constituída por dois módulos, cada um com 3 UC. De acordo com parecer da comissão científica, o qual terá em atenção o *curriculum vitae* do candidato e a área em que pretende realizar a dissertação, o aluno deverá inscrever-se em dois módulos.

2.3 — Métodos Experimentais de Investigação em Materiais — a área científica de Métodos Experimentais de Investigação em Materiais I é constituída pelas seguintes disciplinas:

Métodos Experimentais de Investigação em Materiais I (2 UC):

- i) Microscopia Electrónica de Transmissão;
 - ii) Microscopia Electrónica de Varrimento e Microanálise;
 - iii) Difracção de Raios X;
 - iv) Espectroscopias do Visível, do Infra-Vermelho e do Raman;
 - v) Espectroscopias de Superfície;
 - vi) Espectroscopia de Ressonância Magnética Nuclear;
 - vii) Ensaios Mecânicos;
 - viii) Medidas Eléctricas e Ópticas;
 - ix) Análise Térmica;
 - x) Técnicas Electroquímicas;
 - xi) Outras a definir pela comissão científica;
- sendo obrigatória a inscrição em duas disciplinas de acordo com o parecer da comissão científica, o qual terá em atenção o *curriculum vitae* do candidato e a área em que pretende realizar a dissertação. Cada disciplina é constituída por dez horas teóricas e oito horas teórico-práticas.

Métodos Experimentais de Investigação em Materiais II (2 UC) — uma ou duas técnicas relevantes para o trabalho de dissertação a acordar entre o candidato e o orientador. O tempo total de contacto com a(s) técnica(s) não pode ser inferior a sessenta horas.

Dada a necessidade de atrair novos públicos existe a possibilidade das aulas serem leccionadas em inglês.

2.º

Limitações quantitativas

- 1 — O *numerus clausus* do curso é de 20.
- 2 — As percentagens e quantitativos a que se refere o n.º 3 do n.º 7.º da Portaria n.º 554/88 são, respectivamente:
 - a) Percentagem de *numerus clausus* reservada prioritariamente a docentes de estabelecimentos de ensino superior — 50%;
 - b) Número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do curso — 20 inscrições.

3 — O número mínimo de alunos por disciplina é de cinco.

3.º

Condições de matrícula

1 — São admitidos à matrícula os titulares de licenciatura nas áreas de Engenharia, da Física e da Química.

2 — Os candidatos poderão proceder à sua inscrição nos correspondentes serviços de alunos de qualquer das Universidades a que se refere o n.º 1.º da Portaria n.º 554/88, complementada pelo Decreto Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.

3 — No período de 15 dias após o termo das inscrições, a comissão científica do mestrado, no uso das competências que lhe são conferidas nos n.ºs 6.º e 8.º da Portaria n.º 554/88, procederá à selecção dos candidatos inscritos.

4 — Os candidatos poderão ser sujeitos a uma entrevista. A comissão científica do mestrado poderá ainda determinar a obrigatoriedade de frequência prévia, com aprovação, em disciplinas ou cursos considerados indispensáveis.

4.º

Prazos de candidatura e calendário escolar

Candidatura — de 14 de Junho a 9 de Setembro de 2005.

Seleção de candidatos — até 16 de Setembro de 2005.

Matrículas — até 10 de Outubro de 2005.

1.º semestre:

Início das aulas — 17 de Outubro de 2005;

Fim das aulas — 21 de Dezembro de 2005;

Período de avaliações — de 9 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2006;

2.º semestre:

Início das aulas — 13 de Fevereiro de 2006;

Fim das aulas — 26 de Maio de 2006;

Período de avaliações — de 5 a 30 de Junho de 2006;

Época de exames de recurso — de 3 a 31 de Julho de 2006.

Os períodos de férias do Carnaval, Páscoa e Natal são os mesmos dos cursos de licenciatura das Universidades.

26 de Setembro de 2005. — A Reitora da Universidade de Aveiro, *Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré*. — O Reitor da Universidade de Coimbra, *Fernando Jorge Rama Seabra Santos*. — O Reitor da Universidade do Minho, *António Guimarães Rodrigues*. — O Reitor da Universidade Nova de Lisboa, *Leopoldo José Martinho Guimarães*. — O Reitor da Universidade do Porto, *José Novais Barbosa*. — O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, *José Dias Lopes da Silva*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 21 618/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Agosto de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Licenciada Elda Oliveira Marques — contratada como monitora, contrato válido por um ano, renovável por três vezes, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, com início em 17 de Agosto de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2005. — Pela Administradora, a Directora de Departamento de Administração e Finanças, *Celeste Nunes da Silva*.

Despacho n.º 21 619/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Setembro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Licenciada Cláudia Maria Santos Silva, técnica superior principal (arquitectura) do quadro dos Serviços da Estrutura Central, Divisão de Gestão de Edifícios, Equipamentos e Infra-Estruturas desta Universidade — promovida a assessora (arquitectura) do mesmo quadro, com efeitos à data do termo de aceitação da nomeação.

27 de Setembro de 2005. — Pela Administradora, a Directora do Departamento de Administração e Finanças, *Celeste Nunes da Silva*.

Despacho n.º 21 620/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Agosto de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Doutora Cristina Adelaide dos Reis Mendes — contratada como professora auxiliar convidada além do quadro, contrato válido por um ano, da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, com